



RESOLUÇÃO N.º 558/2023-CAD/UEMA

Julga procedente a criação do Núcleo de Esporte e Lazer - NEL, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Universidade Estadual do Maranhão - PROEXAE/UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, de acordo com o disposto no artigo 40, inciso XI, do Estatuto da UEMA;

considerando a necessidade de oferecer ações de extensão sobre temáticas relativas à saúde, que envolvam atividades físicas, esporte de competição e de lazer para a comunidade interna e externa da UEMA;

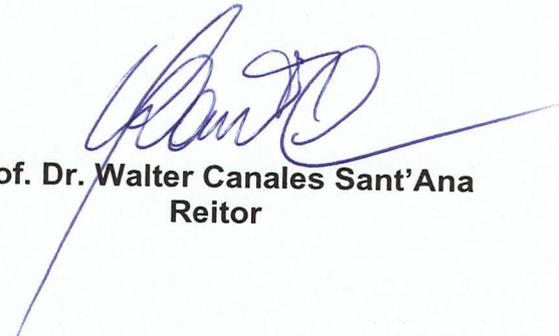
considerando o compromisso institucional da UEMA em fortalecer políticas institucionais referenciadas na inclusão social pela educação e pelo esporte, na garantia de direitos essenciais e na igualdade de oportunidades;

RESOLVE:

Art. 1º Julga procedente a criação do Núcleo de Esporte e Lazer - NEL, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Universidade Estadual do Maranhão - PROEXAE/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 11 de dezembro de 2023.


Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor